



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 018/2026

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) DO
TCE/PR (TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS)**

Identificação do acompanhamento	Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 3.4.1 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2026 - ATIVIDADES CORRELATAS / Quadro 24. Unidade fiscalizada: Município de Toledo. Equipe de fiscalização: Coordenação de Controladoria. Período de realização: 5º bimestre de 2025
1. Introdução	Prestação de Contas referente as Transferências Voluntárias, correspondentes aos recursos repassados pelo Município às Organizações da Sociedade Civil – OSCs
1.1. Objeto	Com base na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 985/2016 e suas atualizações, bem como na Instrução Normativa CI nº 01/2013, realizar o acompanhamento e a fiscalização de todas as formalizações de parcerias que envolvam transferências de recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSC), nas quais o Município atua como repassador. Além disso, analisar bimestralmente as prestações de contas apresentadas pelas entidades, assim como as informações registradas no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR).
1.2. Objetivos e escopo	Assegurar a regularidade, a transparência e a conformidade legal das parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio do acompanhamento sistemático das formalizações, da verificação do cumprimento das normas aplicáveis e da análise bimestral das prestações de contas físicas e eletrônicas, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos transferidos, tendo por base, a versão do Plano de Trabalho aprovada pela Secretaria repassadora do recurso, vigente para o bimestre analisado
2. Achados	Não houve necessidade de apresentar matriz de achados.
3. Conclusão	Durante o 5º bimestre de 2025 , foram analisadas 18 (dezoito) prestações de contas físicas, realizando-se o confronto das informações prestadas, com os dados inseridos no SIT. Algumas dessas prestações geraram diligências, as quais foram acatadas pelas Organizações Sociais, resultando na aprovação ou aprovação com ressalva
Apêndices e Anexos	Não houve a necessidade de detalhes ou informações técnicas específicas.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

AMANDA CRISTINA WILHELM
Analista de Controle Interno I

ELISSANDRA ALVES
Analista de Controle Interno I



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I**, em 23/03/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I**, em 24/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112500** e o código CRC **4906CDF7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2184
controladoria@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.011024/2026-12

Documento nº 0112500v4